



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PORTARIA Nº 05/2023

*Estabelece o Recesso Legislativo
da Câmara Municipal de
Vereadores de Montauri – RS.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri – RS, através de seu Presidente, Vereador Ricardo Lampugnani, faz saber que no período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2024 a câmara estará em período de recesso, conforme previsão legal, art. 13 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, devendo a nova Mesa Diretora, a ser eleita, emitir Portaria especificando o Regime de Trabalho durante o recesso.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Lampugnani
Ver. Ricardo Lampugnani
Presidente